



# *Câmara Municipal de Santa Mônica*

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## **ATA DA 42º SESSÃO, 37º SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO E 7º LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO 2017.**

Ao quarto do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: **Flavio da Silva Santos, Irani Francisco da Silva; José Otacílio dos Santos; José Rodrigues da Silva; Luiz Leite Fraga; Sidnei Evaristo Ferreira; Paulo Sergio Rosado; Valtemir Candido Baptista. Vanderlei Schmidt.** Sob presidência do Vereador **José Otacílio dos Santos**, deu-se início aos trabalhos, Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior. Após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, **APROVADA.** O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas. Convite - Capela de Nossa Senhora Aparecida** convida para festa em Aparecida do Iví nos dias 09 a 10 de Dezembro 2017, dia 09 Bingo após baile, dia 10 Almoço a partir das 12horas. Comissão Organizadora. Não constando mais matéria passou-se ao **Grande Expediente. Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Valtemir Candido Baptista:** Inicia deseja Boa Noite agradece a emenda da Senadora Gleisi pela compra dos tobatas. **Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Irani Francisco da Silva:** Inicia Agradecendo a presença de todos e deseja boa noite, comenta que foi entregue os Tobatas, agradece pela emenda disponibilizada pela Senadora Gleisi, espero que seja entregue o mais rápido possível, também vi exposto caminhão coletor de lixo e caminhão Pipa, para operação do caminhão de lixo será necessário treinamento da equipe, mal operado pode levar uma pessoa a óbito. Como é de conhecimento de todos encontra nesta câmara para julgamento as contas de 2010 do Ex Prefeito Mileski, esta em andamento na comissão de Orçamento, onde eu sou Presidente, Paulo Sergio relator e José Rodrigues Membro, realizamos reunião no dia 30 Outubro, dia 29 de Novembro foi a segundo onde apreciamos a justificativa do Ex Prefeito. **Parte José Otacílio dos Santos:** Solicita que seja feito a ultima reunião para elaboração do Projeto de Resolução. **Retoma Irani Francisco:** Amanhã 05/12/2017 as 10:30 será realizada a terceira reunião onde será discutido o parecer do Relator e após elaborador Projeto de Resolução. Comentários que votaria hoje, mas estamos trabalhando conforme nosso Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **Com a Palavra Vereador José Otacílio dos Santos:** Inicia



# *Câmara Municipal de Santa Mônica*

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## **ATA DA 42ª SESSÃO, 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO 2017.**

desejando Boa Noite a todos e comenta sobre a conta do Ex Prefeito, cita que esta conta chegou ao Legislativo no final de 2016, esta fazendo um ano que esta na Câmara a disposição dos vereadores e comunidade é o que prevê a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal. A conta para ser votada tem os encaminhamentos a ser seguido ate a votação, onde cada vereador vota conforme seu entendimento e ate pode ser julgado por questão pessoal, o vereador é livre em seus atos, varias contas neste legislativo foi passada e contas reprovadas pelo TCE e aprovada pela Câmara, o vereador não pode ser pressionado para votar, contra ou a favor, pedir e negociar isso pode, gestão passada eu pedi para os vereador Amilto, Beloniza, Formigão e Vanderlei para votar a favorável a conta do Palmieri de 2008, e eles não votou favorável e hoje posso pedir para votar favorável a conta do Mileski, mas não posso ficar pressionando. Sobre a conta que esta no Legislativo, nem porque o Mileski foi meu adversário o meu entendimento vai ser contra aprovação, tenho uma posição, não vai dar prejuízo ao munícipes, também posso ter minha opinião pessoal e votar contra, esta conta é de 2010, 2009 foi aprovada, 2011 aprovada, 2012 reprovada e mantido pelo legislativo, Vereador Vanderlei cobrava as contas do Palmieri de 2008 que não vinha, mas só pode colocar em votação quando chegar, demorou devido os recursos perante ao Tribunal de Contas, algum vereador ou alguém que necessitar de mais alguma informação venha perguntar ao Assessor Jurídico Renato. A tramitação das contas no Tribunal de contas foi constada irregularidade no fundebe que não atingiu os 60%, foi 59,85%, na primeira analise, retornou para contabilidade e foi feito uma lei para fazer o rateio aos Professores do dinheiro que tinha sobrado, foi mandado para Tribunal de Contas e foi analisado por eles e foi atingido em 60,39%, também foi analisado por Ministério Publico de Contas, por eles foi visto que atingiu os 60% do Fundebi, mas constatou que outros gastos com medico, enfermeiro, gastos terceirizados, deu montante de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), somando o que com a folha de pagamento constatou que poderia chegar a até 90%, e percentual de 54%, desta maneira estaria reprovando, e a parti deste momento o ex prefeito Mileski não se manifestou mais, não respondeu aos questionamentos do



# Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## ATA DA 42º SESSÃO, 37º SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO E 7º LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO 2017.

Tribunal de Contas, os conselheiros reuniu para analisar os fatos e foi favorável ao Ministério Público pela reprovação, as contas poderia ter alguma irregularidade, mas foi pago o médico, enfermeiro e os 60% do Fundebi foi atingido, esta conta merecia a aprovação por aquele órgão, agora o Acórdão do Tribunal encontra neste Legislativo para os vereadores analisar e dizer se vai manter a Reprovação, na minha opinião é injusto porque não foi um ato grave, não podemos interferir no voto dos vereadores, não é uma acordo político é minha opinião, hoje estamos na situação que precisa de seis votos para que as contas de 2010 seja aprovada pelo legislativo. **Parte Vereador Luiz Leite Fraga:** esta atitude do vereador foi de muito nobreza e firmeza, em passar estas palavra de esclarecimento a todos. **Retoma José Otacílio dos Santos:** As contas de 2012 já foi reprovado, não tem mais jeito, mas esta de 2010 se conseguir a aprovação pelo Legislativo ele esta menos injustiçado que antes, apesar de tanta injustiça neste país. Não havendo inscrito, passou-se ao **colégio de líderes**. Não havendo inscrito, passou-se a ORDEM DO DIA. Colocou-se em Segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei 063/2017** - Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Não havendo mais matéria, passou-se para **Comunicações Parlamentares**. **Com a Palavra Irani Francisco da Silva:** Comenta que existe montante de multa do ex Prefeito Mileski, deve chegar a oitenta mil reais, que fosse elaborado projeto de lei para pagamento de 36 vezes ou até 60 vezes, pagamento dentro do ano fica inviável, falei para Vereador Formigão que tem que ser feito um acordo para que ele pague em 36 ou 60 vezes. **Com a Palavra Vereador José Rodrigues** Comenta que conversou com Mileski a respeito das multas a ser pagas, ele mostrou interesse em pagar, ele diz que poderia pagar dez mil reais por ano. **Com a Palavra Vereador Irani Francisco da Silva:** Esta proposta tem que ser feita a executivo e passe copia aos vereadores para que tenhamos conhecimento. **Com a Palavra Vereador José Otacílio dos Santos:** Comenta que veja com bons olhos a preocupação do Vereador Irani, de ser compreensível, vamos levar ao conhecimento do



# *Câmara Municipal de Santa Mônica*

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## **ATA DA 42ª SESSÃO, 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO 2017.**

executivo para que ele possa aceitar ou não. Não havendo inscrito, Senhor residente agradece a presença de todos e Convoca para próxima sessão Ordinária no dia 11/12/2017 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Irani Francisco da Silva**, 1º Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

  
**José Otacílio dos Santos**  
Ver. Presidente

  
**Irani Francisco da Silva**  
1º Secretário